

Comunicações em jornadas e actividades afins (co-autor) — 0,5 pontos/cada; Moderação de mesas ou painéis — 0,5 pontos/cada;
Trabalhos publicados (único autor) — 2 pontos/cada;
Trabalhos publicados (co-autor) — 1 ponto/cada.

Actividades de ensino/formação:

Leccionação total de disciplina — 1 ponto/cada;
Leccionação parcial de disciplina — 0,5 pontos/cada;
Monitor de estágio — 0,5 pontos/ano;
Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas — 0,5 pontos/módulo (de acordo com a seguinte correspondência: 6 horas < um dia = módulo).

Actividades de administração/gestão:

Exercício efectivo de função de direcção — 1,5 pontos/ano;
Exercício efectivo de função de coordenação — 1 ponto/ano;
Exercício efectivo de função de subcoordenação — 0,5 pontos/ano;
Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e ou científica — 0,5 pontos/cada;
Participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membros de júri de concursos, representação institucional, grupos de trabalho de natureza profissional (pontuação que não pode, no total, exceder 2 pontos) — 0,5 pontos/cada;
Participação em núcleos concelhios de saúde (pontuação que não pode, no total exceder 1,5 pontos) — 0,5 pontos/cada.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Em caso de empate será aplicado o disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21-12.

10 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua José Pereira Martins, n.º 25 — 5.º andar, 2900-438 Setúbal, das 9.30h às 12.15h e das 14.30h às 17h, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- Documento, comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do Registo Criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
- Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7, artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Requerimento ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a

cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação.

10.3 — A declaração referida na alínea c) do ponto 10.2., relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Gestão da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

10.4 — Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21-12, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 10.2., devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

11 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua José Pereira Martins, n.º 25 — 5.º andar, 2900-438 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21-12.

12 — Composição do júri:

Presidente — Marina Paula Santos Lopes, Técnica Principal do Centro de Saúde de Sesimbra;

1.ª Vogal Efectiva — Rosa Maria Cebola Lérias, Técnica Principal dos Serviços de Âmbito Sub-Regional;

2.ª Vogal Efectiva — Carla Alexandra Figueiredo Ferreira Nobre, Técnica Principal do Centro de Saúde da Moita;

1.ª Vogal Suplente — Sónia Alexandra Santos Caeiro Reis, Técnica de 1.ª Classe do Centro de Saúde de Alcochete;

2.ª Vogal Suplente — Susana Curião Alves, Técnica de 1.ª Classe do Centro de Saúde de Sesimbra.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos. 13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

23 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 15757/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, a Francisco José Iturbe Recasens, assistente eventual de medicina geral e familiar, a exercer funções no Centro de Saúde de Cova da Piedade, com efeitos a 26/05'08. (Não carece de fiscalização prévia)

21 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 15758/2008

Por despacho de 26 de Março de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de rescisão do Contrato Administrativo de Provimento, do Interno do Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar, Dr. Manuel Augusto de Oliveira, do Centro de Saúde de Quinta da Lomba, com efeitos a 17/05/2008.

21 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso n.º 17476/2008

Devidamente homologada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Directivo de 13 de Março de 2008, torna-se publica a lista de classificação final do concurso n.º 04/06 interno geral de acesso na categoria de Enfermeiro Especialista em Saúde Comunitária, Saúde Mental e Saúde Infantil e Pediátrica, aberto pelo aviso n.º 1877/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2007:

Lista de Classificação Final:

Paula Fernanda Neutel da Silva — 17, 15 valores.

Maria Eduarda das Neves Mouzaco — 16,73 valores.

Carla Maria Cunha Marinho — 16,70 valores.